



Processo Administrativo nº 0200/2016

Requerente: VLI Multimodal S.A.

Requerido: Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP.

PARECER Nº 001/2019 – CSE

ASSUNTO – Análise Final do Processo de Chamamento Público de Estudos Portuários - Edital nº 001/2017.

1. DO RELATÓRIO

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP publicou o Edital de Chamamento Público de Estudos Portuários nº 001/2017, no dia 15.02.2017, cujo objeto é a apresentação de estudos / projetos técnicos e de viabilidade com a função de propor melhorias na infraestrutura rodoferroviária localizada dentro da poligonal do Porto do Itaqui e seus acessos aumentando sua capacidade e eficiência.

Através do Termo de Autorização nº 001/2017, de 31.03.2017, a empresa VLI Multimodal foi autorizada a realizar os estudos descritos no supracitado edital.

A VLI protocolou no dia 27.06.2017: Relatório com o devido embasamento técnico das modificações sugeridas ao Plano de Desenvolvimento e Zoneamento, Relatório contendo as indicações para localização e metragens avaliadas, relativo aos ramais afetados contemplando o inventário das metragens das linhas ferroviárias, Levantamento topográfico a laser da área afetada do Porto do Itaqui, Relatório das sondagens adicionais às existentes, Projeto básico dos ramais afetados, Estimativa do investimento conforme detalhamento do projeto básico, em formato de planilha eletrônica, Cronograma geral da obra e Elaboração de EVTE para tratamento do solo mole nas regiões afetadas.

Após análise dos documentos apresentados, em 02.10.2017 a DEM e a DPD solicitaram esclarecimentos sobre alguns aspectos do projeto, que foram respondidos por via eletrônica em 17.10.2017.

Em 21.12.2017 a VLI informou que seria necessário realizar melhor adequação do layout do pool de combustíveis, a fim de atender a solicitação dos operadores de granéis líquidos, solicitando prorrogação que foi concedida através do Ofício nº 115/2017 – CSE/EMAP, pelo prazo de mais 180 dias.



Em 30.07.2018 a VLI apresentou documentação complementar aos estudos, que foi aprovada pela DEM em 27.05.2019, com a consideração de que a área A-02 considerada como área de empréstimo não poderia ser mais utilizada, sendo necessário que a VLI buscasse outras fontes.

Por todo o exposto, fazemos as seguintes considerações para ao final propor a finalização desse processo nos termos a seguir:

2. DO DIREITO

O Edital de Chamamento Público de Estudos Portuários nº 001/2017 traz expressamente em seu item 31 que:

NÃO HAVERÁ QUALQUER TIPO DE RESSARCIMENTO PELOS ESTUDOS APRESENTADO, cabendo à EMAP se comprometer a:

31.3. Analisar, e caso configurada a viabilidade técnica, interesse público, oportunidade e conveniência, incorporar o Estudo, no todo ou **em parte, no seu Plano de Desenvolvimento e Zoneamento.**

Assim, considerando que até a conclusão do processo não foi possível definir quem financiará a execução do projeto.

Considerando que ao longo do processo de chamamento foi aberta licitação de quatro terminais no Porto Organizado do Itaqui (IQI 03, 11, 12 e 13), o que impossibilitou a utilização da área de empréstimo proposta e modificou a configuração rodoferroviária do porto.

Considerando a dificuldade em encontrar solução jurídica para garantir a aderência dos terminais já construídos ao pool de combustível.

Todavia, considerando a importância de buscar novas soluções rodoferroviárias para o desenvolvimento futuro do Porto do Itaqui.

Foi incluído no Plano de Desenvolvimento do Porto do Itaqui, protocolado na Secretaria Nacional de Portos no dia 27.06.2019, em seu Capítulo 3 - Plano Operacional, no item 3.21, a ação de Implementar melhorias nos acessos ferroviários (Pera Ferroviária).




3. CONCLUSÃO


Diante do exposto, essa Comissão entende que foi incorporada em parte a solução rodoferroviária proposta pela VLI, nos termos do item 31 do supracitado Edital, razão pela qual sugere o encerramento do presente Chamamento Público.

Neste sentido, encaminhamos os autos deste processo à Gerência Jurídica para que se manifeste sobre a legalidade da decisão da comissão, encaminhando posteriormente a Presidência para deliberação final.

São Luís, 15 de julho de 2019.




Raimundo Nonato Froz Neto
Membro da Comissão
EMAP



Adauto José Aguiar Serpa
Membro da Comissão
EMAP

Jailson Macedo Peixoto Luz
Diretor de Operações Portuárias, em Exercício
EMAP



Hibernon Marinho
Presidente da Comissão
EMAP



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.



Handwritten text or notes located on the left side of the diagram area.

A small handwritten mark or symbol on the right side of the page.

Another small handwritten mark or symbol on the right side of the page.